



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

INDICAÇÃO Nº **IND 11935 /2013**
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

L I D O
Em 15/08/13
DAIS 12079
Assessoria de Plenário

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA, no Itapoã – RA XXVIII”.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA, no Itapoã – RA XXVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A preposição ora apresentada tem por objetivo atender aos anseios dos moradores de Itapoã, que clamam pela implantação de uma UPA naquela localidade.

Atualmente os moradores enfrentam muitas dificuldades no momento de recorrer ao Serviço Público de Saúde.

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 11935/2013
Folha Nº 01 B1A

ASSINATURA DE PLANO E DISTRIB. 27/Jun/2013 16:17



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

A atenção à saúde é prioridade na vida de todo o cidadão, e com a implantação desta UPA, a procura pelos hospitais próximos irá diminuir, facilitando dessa forma o atendimento da comunidade, que atualmente tem que se deslocar para o Paranoá para conseguir atendimento.

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

...

*IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, **educação**, saúde, **lazer**, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.*

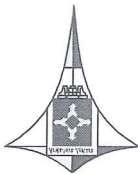
Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de junho de 2013.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Setor Protocolo Legislativo
Ind. Nº 11935/2013
Folha Nº 02 BIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 02/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 11935 / 2013
Folha N° 03 BIA